



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA NÃO INSTALAÇÃO, POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL,
DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 8º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 17 de setembro de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, era prevista a realização da 14ª Sessão Ordinária do 8º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz. No horário regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à primeira verificação de quórum, quando constatou a presença dos vereadores: Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Decorrido o prazo de quinze minutos de tolerância regimental, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, procedeu à segunda verificação de quórum, momento em que mais uma vez constatou insuficiência de quórum, com a presença dos seguintes edis: Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou prejudicada, por falta de quórum regimental, nos termos do parágrafo 1º do artigo 156 do Regimento Interno, a 14ª Sessão Ordinária do 8º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e transferiu as matérias constantes da Pauta para a Sessão seguinte. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 17 de setembro de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário